



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013**

VIA JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013, PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.160/0001-40, com sede na Rua Antenor Navarro, nº 81, Sala 10, CEP: 52.050-080, Aflitos, Recife/PE, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. **João Eduardo do Monte Coimbra**, brasileiro, separado judicialmente, analista de sistema, portadora da Cédula de Identidade nº 1.034.252 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.424.104-97, residente e domiciliado à Rua José Clementino, nº 73 – Apto 601, Aflitos, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo referente a **contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da secretaria de Saúde sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993**, na **Lei 5.520/2002** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1412 B/2014** da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de renovação (prazo e valor)** ao **Contrato nº 059/2014**, cujo objeto é a **contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Saúde sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **09 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2015**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 1.262,25 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, representando o valor total de **R\$ 15.147,00 (quinze mil cento e quarenta e sete reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, mediante emissão das **Notas de Empenho** abaixo serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde do Município do Paulista

Empenho nº 2014-00923-00-0,

Atividade: 4201

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

Valor: R\$ 1.804,99 (um mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos)





Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Empenho nº 2014-00922-00-3,

Atividade: 4226

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

Valor: R\$ 702,24 (setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos)

Empenho nº 2014-00921-00-7,

Atividade: 4243

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

Valor: R\$ 2.205,28 (dois mil duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos)

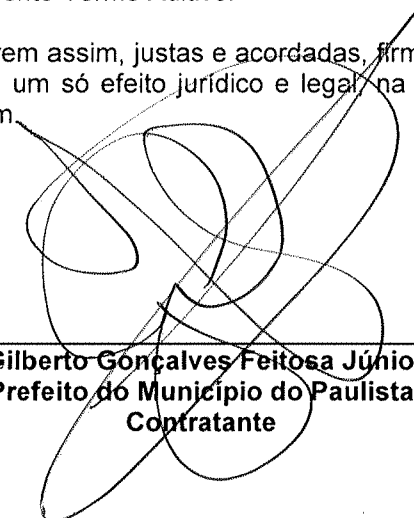
Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento, com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 1412 B/2014**, que solicita o **Termo Aditivo de prazo por um período de 12 (doze), e valor** representando a importância total de **R\$ 15.147,00 (quinze mil cento e quarenta e sete reais)**, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 059/2014**, de 09 de maio de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

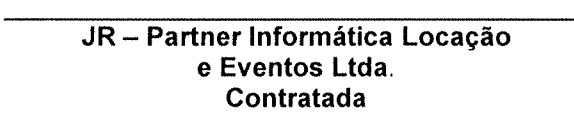
Paulista/PE, 03 de setembro de 2014.



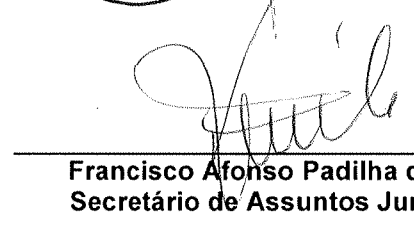
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde



**JR – Partner Informática Locação
e Eventos Ltda.**
Contratada

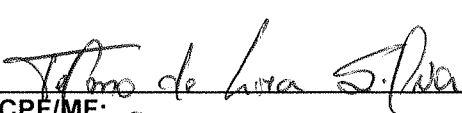


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 83582029420



CPF/MF: 075.992.394-46





Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014,
FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

Modalidade de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA., CNPJ/MF 10.324.160/0001-40

OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 059/2014, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da secretaria de Saúde sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 09 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2015, correspondendo à importância mensal de R\$ 1.262,25 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), representando o valor total de R\$ 15.147,00 (quinze mil cento e quarenta e sete reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

PREÇO GLOBAL: R\$ 15.147,00 (quinze mil cento e quarenta e sete reais)

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 09 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 2014-00923-00-0; Fonte: 10000
Empenho nº 2014-00922-00-3; Fonte: 10000
Empenho nº 2014-00921-00-7; Fonte: 10000

